



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001917/2015-61.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 02, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 532, de 16 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 04, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 547, de 15 de abril de 2016, para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001917/2015-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Carlos Alberto dos Reis Filho, SIAPE nº 1842782 - Professor Titular;

II – Mirian Pacheco Silva Albrecht, SIAPE nº 1364215 - Professora Adjunta e

III – Lilian Watarai, SIAPE nº 1587887 - Administradora.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC